CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com

ATA 01/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES - MG

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024), às 12:00 horas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nº 70, Centro – Bias Fortes – Minas Gerais, foi realizada a reunião com a participação dos conselheiros presentes, com pauta a discussão dos Demonstrativo Físicos e Financeiros do ano de 2022 e o Plano de Ação do Governo Federal para o exercício de 2024 e posteriormente a aprovação dos mesmos. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Sra. Marise Alessandre da Silva, que deu início agradecendo a presença de todos e logo após explicou sobre os Demonstrativos e o Plano de Ação. O primeiro assunto da pauta foi a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços e Programas sob a Resolução 01/2024, com repasse para a prestação de serviços para a proteção social básica ofertados no exercício de 2022. O segundo assunto da pauta foi a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro da Gestão do IGD-M sob a Resolução 02/2024, com repasse destinado para a manutenção da gestão do programa Bolsa Família no exercício de 2022. O terceiro assunto da pauta, foi a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sob a Resolução 03/2024, com repasse destinado a gestão da Assistência Social no exercício de 2022. E o quarto e último assunto da pauta foi a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal para o Exercício de 2024 sob a Resolução 04/2024. Foi explicado que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recurso do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais. O Plano de Ação possibilita que os Fundos de Assistência Social dos Municípios, recebam continuamente as parcelas referentes ao co-financiamento federal destinados à gestão, aos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com

serviços, aos programas e aos projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Após a discussão foi realizada pelos membros presentes a análise e aprovação de todos os Demonstrativos Físico e Financeiro e do Plano de Ação do Exercício de 2024. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar o que passou eu Sara Maria de Oliveira, secretária deste Conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada assino com os demais membros presentes. Maria das Dores Barbosa, Luzzara Aparecida Oliveira Magalhães, Célia Maria de Souza, Ana Paula de Oliveira Ribeiro, Sara Maria de Oliveira, Isabel Santos Franco, Marise Alexandre da Silva, Maria Angélica de Oliveira

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

ATA 02/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES – MG

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024), às 12:00 horas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nº 70, Centro – Bias Fortes – Minas Gerais, foi realizada a reunião com a participação dos conselheiros presentes, com pauta a discussão da troca do Gestor do Cadastro Único/Bolsa Família e a programação para dar início ao Projeto do CRAS Itinerante em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Bias Fortes. A reunião foi conduzida pela conselheira Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, que deu início agradecendo a presença de todos e logo após informou que no dia 01 de fevereiro de 2024 houve a troca da Gestora do Cadastro Único, Isabel Aparecida Faria Miranda por Gisele Aparecida de Oliveira, atual gestora do programa. Em seguida, explicou sobre o projeto "CRAS Itinerante". O projeto será realizado nas comunidades do município com objetivo de levar os serviços de assistência e de saúde para as famílias, atendendo as demandas específicas da população de cada região, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, para a promoção da cidadania e dos direitos humanos. Nada mais a declarar foi encerrado a reunião e para constar o que passou, eu Sara Maria de Oliveira, secretária deste Conselho lavrei a Presente Ata que após lida e aprovada assino com demais membros presentes. Sara maria de Oliveira.

Marise Alexandre da Silva, Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, Zélia Maria de Souza, Rafaela Paulo Franco, Ana Paula de Oliveira Ribeiro, Valda Reis Alves de Oliveira

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

ATA 03/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES – MG

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024), às 11:00 horas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nº 70, Centro – Bias Fortes – Minas Gerais, foi realizada a reunião com a participação dos conselheiros presentes, com pauta a discussão o Plano de Serviço do Piso Mineiro de 2024, troca de Presidente do Conselho e a Prorrogação do Mandato dos conselheiros. A reunião foi conduzida pela conselheira Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, que deu início agradecendo a presença de todos e logo após explicou sobre o Plano de Serviço do Piso Mineiro do Exercício de 2024. O primeiro assunto da pauta foi a apresentação e aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro do exercício de 2024 sob a Resolução 05/2024. Foi explicado que esse Plano de Serviço será utilizado para angariar recursos do Governo do Estado, sendo esse recurso no valor de dois mil reais (R$ 2.000,00) por mês a serem gastos com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e benefícios eventuais, tais como auxílio funeral, cesta básica, material de construção e auxílio em alguma situação de emergência ou calamidade pública. O segundo assunto da pauta é a troca do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social que atualmente é a Sra. Marise Alessandre da Silva para a Sra. Sara Maria de Oliveira e a mudança da secretária executiva deste conselho que passará a ser a Srta. Jussara Aparecida Oliveira Magaldi. E o terceiro e último assunto da pauta é a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social até a data de 31 de dezembro de 2024. Nada mais a declarar foi encerrado a reunião e para constar o que passou, eu Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, secretária deste Conselho lavrei a Presente Ata que após lida e aprovada assino com demais membros presentes. Jussara Ap. Oliveira Magaldi, Sara Maria de Oliveira, Pedro Paulo Franco, Giovani Marcos de Paula, Valda Leis Alves de Oliveira, Mª Angelica de Oliveira Marise Alessandra da Silva

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

ATA 04/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES – MG

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024), às 13:00 horas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nº 70, Centro – Bias Fortes – Minas Gerais, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bias fortes com a participação dos conselheiros presentes e também contamos com a presença da Sra. Vanessa Rabeca Martins Careli, que é a responsável pela consultoria técnica da gestão da assistência social do município. A reunião foi ministrada pela secretária executiva deste conselho, Sra. Jussara Aparecida Oliveira Magaldi que deu início agradecendo a presença de todos e logo após explicou que a reunião teria como assunto as seguintes pautas: apresentação, discussão e aprovação da atualização do Plano Municipal de Assistência Social e informar que foi feita a adesão ao termo de referência para alteração do Plano de Serviço do Piso Mineiro. O primeiro assunto discutido entre os membros foi informar que foi realizada a adesão do termo de referência para alterar o Plano de Serviço do Piso Mineiro, onde passará do valor de R$2.000,00 (dois mil reais) para R$5.000,00 (cinco mil reais) o repasse mensal para o município. Foi explicado que esse recurso é destinado para ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a distribuição de benefício eventuais para população de baixa renda do município. Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. Vanessa que esclareceu qualquer dúvida que se fizesse necessário acerca da alteração do Plano de Serviço para o recebimento do recurso do Piso Mineiro e fez a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social que está em exercício 2022-2025. A Sra. Vanessa reforçou que o aumento do valor recebido pelo recurso do Piso Mineiro é um valor relativamente baixo, mas já é um avanço que a política está adquirindo, porque R$2.000,00 (dois mil reais) era um valor muito baixo para a demanda de serviço que é apresentado mensalmente, e que o conselho tem que ter ciência do aumento do recurso para poder ajudar também no planejamento, elaboração e acompanhar o desenvolvimento da política local, sendo aprovado segue sob a Resolução nº 06/2024. O segundo assunto discutido foi a apresentação da atualização do Plano Municipal de Assistência Social, que é um documento de extrema importância, que tem como objetivo estabelecer, regulamentar e orientar a formulação e a implementação de políticas públicas no contexto municipal, abrangendo um período específico. A função da assistência social em um município tem objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos e essas estratégias e

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

metas são tratadas dentro do Plano de acordo a necessidade específica do município. Nada mais a declarar foi encerrada a reunião e para constar o que passou, eu Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, secretária deste Conselho lavrei Presente Ata que após lida e aprovada assino com demais membros presentes.

Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, Vanessa Cabral Martins Corrêa, Marise Alexandre da Silva, Célia Maria de Souza, Valda Reis Alves de Oliveira, Ana Paula de Oliveira Ribeiro, Giovani Marcos de Paula, Paulo Franco, Maria Angélica de Oliveira, Sala Maria de Oliveira

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

ATA 05/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES – MG

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/10/2024), às 16:00 horas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nº 70, Centro – Bias Fortes – Minas Gerais, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bias fortes com a participação dos conselheiros presentes. A reunião foi ministrada pela secretária executiva deste conselho, Sra. Jussara Aparecida Oliveira Magaldi que deu início agradecendo a presença de todos e logo após explicou que a reunião teria como assunto a seguinte pauta: Aprovação da Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Exercício de 2022. A secretária Jussara informou aos conselheiros presentes, que o Conselho Municipal de Assistência Social de Bias Fortes foi notificado através do ofício nº 8895/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC (nº do processo 71000.037333/2022-56) onde solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2022. Destacou que no ofício foi informado que foram encontradas inconsistências entre a despesa declarada do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e as receitas existentes. Devido a essa solicitação, o gestor municipal solicitou a reabertura do demonstrativo para retificação por meio de ofício, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024), devidamente assinado e inserido no protocolo digital do Ministério, tendo 30 dias como prazo para preenchimento. No dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024), a Sra. Jussara, gestora municipal juntamente com a Sra. Vanessa Rabeca Martins Careli que é a responsável pela consultoria técnica da gestão da assistência social do município e deste conselho, avaliaram o demonstrativo solicitado para regularização e puderam constatar que não houve nenhum erro de preenchimento por parte da gestão, pois o mesmo declarou todas as receitas e despesas detalhadamente e todos os valores conferem. O erro que ocorreu foi no lançamento do saldo inicial por parte do sistema do Ministério de

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

Desenvolvimento e Assistência Social – MDS, onde não confirmou o saldo na conta corrente em 31/12/2021. Depois de conferir os valores do demonstrativo a Sra. Jussara e a Sra. Vanessa entraram em contato com o Fundo Nacional de Assistência Social através do número (61) 2030-1824, e atendente também confirmou que os valores das despesas e receitas informadas no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Exercício de 2022 no Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica estão corretos e que houve um erro no sistema do MDS ao confirmar o valor inicial. Nada mais a declarar foi encerrada a reunião e para constar o que passou, eu Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, secretária deste Conselho lavrei Presente Ata que após lida e aprovada assino com demais membros presentes. Jussara Ap. Oliveira Magaldi Célia Maria de Souza, Ana Paula de Oliveira Ribeiro Sara maria de Oliveira, Valda Reis Alves de Oliveira Giovani Marcos de Paula, Rafael Paulo Franco, Marise Alexandra da Silva

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

ATA 06/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES – MG

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024), às 14:00 horas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nº 70, Centro – Bias Fortes – Minas Gerais, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bias Fortes com a participação dos conselheiros presentes. A reunião foi ministrada pela secretária executiva deste conselho, Sra. Jussara Aparecida Oliveira Magaldi que deu início agradecendo a presença de todos e logo após explicou que a reunião teria como pauta a renovação de inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos "São Vicente de Paula" no Conselho Municipal de Assistência Social. Foram apresentadas as documentações para renovação da inscrição da Instituição, inscrita sob o CNPJ 17716028000122, com sede na Praça Dr. Antônio Pires nº13, e após analisadas as documentações foi constatada a legitimidade da renovação da inscrição pelo período de 2 anos. Nada mais a declarar foi encerrada a reunião e para constar o que passou, eu Jussara Aparecida Oliveira Magaldi, secretária deste Conselho lavrei Presente Ata que após lida e aprovada assino com demais membros presentes. Jussara Aparecida Oliveira Magaldi - Ana Paula de Oliveira Pereira Sara Maria de Oliveira, Valda Leis Alves de Oliveira Giovani Marcos de Paula, Fabio Paulo Franco Maria de Alexsandra da Silva

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32)3344-1240 – e-mail: crasbiasfortes@hotmail.com

ATA 07/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES - MG

Aos vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024), às 14:00 horas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca, nº 70, Centro – Bias Fortes – Minas Gerais, foi realizada a reunião com a participação dos conselheiros presentes, com pauta a discussão dos Demonstrativo Físicos e Financeiros do ano de 2023 e posteriormente a aprovação dos mesmos. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Sra. Sara Maria de Oliveira que deu início agradecendo a presença de todos e logo após passou a palavra para a secretária executiva deste conselho. O primeiro assunto da pauta foi a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços e Programas sob a Resolução 08/2024, com repasse para a prestação de serviços para a proteção social básica ofertados no exercício de 2023. O segundo assunto da pauta foi a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro da Gestão do IGD-PBF sob a Resolução 10/2024, com repasse destinado para a manutenção da gestão do programa Bolsa Família no exercício de 2023. O terceiro assunto da pauta, foi a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sob a Resolução 09/2024, com repasse destinado a gestão da Assistência Social no exercício de 2023. Após a discussão foi realizada pelos membros presentes a análise e aprovação de todos os Demonstrativos Físico e Financeiro e do Plano de Ação do Exercício de 2024. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar o que passou eu Sara Maria de Oliveira, secretária deste Conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada assino com os demais membros presentes. Luscara Aparecida Oliveira Magalhães, Sara Maria de Oliveira, Joana Paula de Oliveira Ribeiro, Valda Reis Alves de Oliveira, Giovani Marcos de Paula, Thelma Paula Franco, Maria Alessandra da Silva